MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 1ª Reunião de 2018 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 13 e 14 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 00442/2018/CN-CNMP, de 26 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da 1ª Reunião de 2018 das Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 13 e 14 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 09/MAR/2018 19:25 3126595

X:\2018\PGJ\PORTARIAS\Afastamento sem ônus\Afastamento Fábio Barros - Reunião Tabelas Unificadas.doc

Publicada em 12 / 03 / 18
Esta cópia confere com o original